

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP
EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2020**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM
– CIPP E A EMPRESA QUAESITOR AUDITORIA E
ASSESSORIA EMPRESARIAL, ABAIXO
QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE
DECLARA.**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP; **CONTRATADA:** QUAESITOR AUDITORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL; **OBJETO:** Serviços de elaboração de cálculos trabalhistas e laudo pericial dos Processos nº 000519-94.2010.5.07.0004 (periculosidade) e 0001896-51.2012.5.07.0030 (horas *in itinere*), obedecendo às especificações e quantitativos das decisões judiciais, para inclusão no sistema PJE-Calc(Sistema unificado de cálculos trabalhistas da Justiça do Trabalho; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** O presente Contrato tem como fundamento o art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, e suas alterações, a proposta da Contratada, o Termo de Referência vinculado ao Nº 03583380/2020, e demais documentos que ensejaram na presente Dispensa de Licitação, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.; **FORO:** São Gonçalo do Amarante/CE; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de **90 (noventa) dias**, contado a partir de sua celebração; **VALOR GLOBAL:** R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais pagos em razão da demandada contratante; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos oriundos do orçamento de custeio da CIPP S/A; **DATA DA ASSINATURA:** 28 de abril de 2020; **SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: Danilo Gurgel Serpa, Francisco Roberto Araújo Loureiro e Pela Contratada: Wilker de Souza Ponciano Costa.

Tales Diego de Menezes
GERENTE JURÍDICO
Registre-se, publique-se